

REGULAMENTO "PROMOÇÃO APLICADOR PREMIADO 2018"

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DA PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1. A promoção "APLICADOR PREMIADO 2018", realizada pela Facobras Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.691.094/0001-14 doravante denominada aqui como "PROMOÇÃO".
2. A PROMOÇÃO acontecerá no período de 01/04/2018 a 20/12/2018, no estado de São Paulo, e será aberta aos aplicadores e mecânicos residentes e domiciliados no Brasil, portadores de CNPJ válido na base da Receita Federal. Doravante denominados aqui como "APLICADOR".
3. Esta PROMOÇÃO premiará o APLICADOR que mais pontuar através do envio de comprovação da aplicação de qualquer produto da Facobras, com a nota fiscal de saída ou ordem de serviço juntamente com a caixa do produto aplicado que serão convertidos em pontos (1 produto = 1 ponto), que serão somados em um ranking disponível para todos os participantes da PROMOÇÃO no site da Facobras.
4. Será oferecido prêmios mensais ao APLICADOR com maior pontuação somente dentro de cada mês, e também será oferecido um grande prêmio final ao APLICADOR que mais somar mais pontos em todo o período da PROMOÇÃO até o dia 20/12/18, final da PROMOÇÃO.
5. Para participar da PROMOÇÃO, o APLICADOR deverá entrar em contato com a Facobras de segunda a quinta-feira entre 9hs até 16hs, por meio do telefone **0800 550 890** (ligação gratuita) e fornecer os seguintes dados: nome e CNPJ da Empresa, nome do contato, conta de e-mail e número de celular. Com a validação dos dados o APLICADOR vai receber um e-mail de boas-vindas com o seu CÓDIGO de participante da PROMOÇÃO e um número de celular exclusivo para o envio dos comprovantes via WhatsApp.
6. Para somar pontos e concorrer aos prêmios, o APLICADOR deverá enviar somente via mensagem do aplicativo WhatsApp, através de um número de celular exclusivo da PROMOÇÃO da Facobras, informando o seu CÓDIGO junto com os comprovantes de aplicação (a foto da nota fiscal ou ordem de serviço e a foto da caixa do produto aplicado da Facobras). Ao receber essas informações do participante, a Facobras vai validar e converter os produtos aplicados em pontos, sempre atendendo a seguinte fórmula: 1 produto Facobras aplicado corresponde a um 1 ponto a ser creditado ao código do APLICADOR na PROMOÇÃO.
7. Será publicado no período da PROMOÇÃO um ranking (posição) de pontuação geral mensal no site da Facobras - www.facobras.com.br, que ficará disponível para todos os participantes da PROMOÇÃO. Para aparecer no ranking o participante deverá possuir ao menos 1 ponto.
8. Durante todo o período válido da PROMOÇÃO o APLICADOR participante poderá enviar quantas notas fiscais de saída ou fotos das caixas dos produtos aplicados que desejar, sempre com o seu CÓDIGO e data da aplicação.
9. Não serão validados e convertidos em pontos os produtos aplicados antes de 01/04/2018 (data de início da PROMOÇÃO) e também as fotos enviadas pelos participantes que estiverem com as imagens da nota fiscal ou caixa de produtos com rasuras ou imagens distorcidas. É imprescindível para receber o prêmio manter as caixas dos produtos aplicados e dos documentos para comprovação dos pontos adquiridos. A Facobras disponibilizará para o vencedor um código de Sedex reverso (sem custo) para o envio das caixas dos produtos aplicados e cópia dos comprovantes.
10. Após a validação da nota fiscal e foto da caixa de um produto convertido em ponto, o mesmo não poderá ser reapresentado para fim desta PROMOÇÃO. O APLICADOR que reapresentar o mesmo comprovante de produto aplicado para receber uma pontuação será desclassificado da PROMOÇÃO.

11. O acesso via WhatsApp/ Celular é necessário para a realização da participação nesta PROMOÇÃO e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade, tipo de conexão, do aparelho utilizado, operadora e disponibilidade momentânea de sinal.

12. As dúvidas sobre as formas de participação nesta PROMOÇÃO poderão ser esclarecidas pelo website da Facobras ou por meio do telefone **0800 550 890** (ligação gratuita) de segunda a quinta-feira das 9hs até 16hs.

DATAS - APURAÇÃO - PRÊMIOS

Mês - 2018	DATA APURAÇÃO DO APLICADOR VENCEDOR MENSAL (Até as 17h será aceito o envio dos comprovantes)	DATA DA DIVULGAÇÃO DO APLICADOR VENCEDOR MENSAL	PRÊMIOS
ABRIL	30/04/2018	07/05/2018	Chopeira Beertender Krups
MAIO	31/05/2018	05/06/2018	Smart TV LED 32" Samsung
JUNHO	30/06/2018	05/07/2018	Smartphone Samsung Galaxy J5 Prime
JULHO	31/07/2018	06/08/2018	Chopeira Beertender Krups
AGOSTO	31/08/2018	05/09/2018	Smart TV LED 32" Samsung
SETEMBRO	30/09/2018	05/10/2018	Hoverboard (Skate Elétrico)
OUTUBRO	31/10/2018	05/11/2018	Smartphone Samsung Galaxy J5 Prime
NOVEMBRO	30/11/2018	05/12/2018	Chopeira Beertender Krups
DEZEMBRO- FINAL (Soma de todos os pontos)	20/12/2018	10/01/2019	Cruzeiro Marítimo 7 noites

FORMA DE APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES MENSAIS E PRÊMIO FINAL

13. Regras de apuração mensal e declaração do vencedor de ABRIL a NOVEMBRO 2018: conforme tabela acima será declarado o APLICADOR vencedor mensal aquele participante que somar mais pontos dentro de um período mensal do ranking até a data e hora da apuração de cada mês conforme tabela acima. Para concorrer aos prêmios mensais o total de pontos é zerado de todos os APLICADORES participantes a cada início de mês . Todos os participantes partem de zero ponto para concorrerem aos próximos prêmios mensais, sendo repetido o processo de apuração mensal e reinício dos pontos sucessivamente até Novembro/18. Os vencedores mensais serão divulgados no site da Facobras.

14. O APLICADOR vencedor mensal fica IMPEDIDO de concorrer aos outros prêmios mensais, mas estará sempre concorrendo para ganhar ao grande prêmio final de Dezembro/18. Todos os participantes concorrem ao grande prêmio final independente se foram vencedores ou não dos prêmios mensais.

15. O grande prêmio final será dado ao APLICADOR que somar mais pontos de todos os meses que participar da promoção até a data de apuração do prêmio final que será até 20/12/2018, com divulgação no site da Facobras em 10/01/2019.

16. O APLICADOR participante poderá a qualquer momento da PROMOÇÃO ver sua posição mensal ou do prêmio final mediante seu CÓDIGO no site da Facobras no ranking de pontuação desta PROMOÇÃO.

DA DESCLASSIFICAÇÃO, EMPATE E GANHADOR MENSAL IMPEDIDO

17. Em caso de fraude comprovada ou infração ao presente Regulamento, o APLICADOR participante será excluído automaticamente da PROMOÇÃO.

18. Serão também desclassificados os APLICADORES que não cumprirem as condições de participação: a participação efetuada por meio da obtenção de benefício/ vantagem de forma ilícita, incluindo a obtenção irregular de pontos, que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta PROMOÇÃO, podendo ser exigida novamente a apresentação dos comprovantes enviados.

19. Em caso de desclassificação e/ ou identificação de eventuais APLICADORES impedidos de participarem por serem vencedores repetidos dos prêmios mensais, após serem divulgados como vencedores, será aplicada a regra de aproximação e o novo vencedor será aquele APLICADOR que obteve a segunda colocação na soma dos pontos do período, após a verificação da infração ou impedimento seja ela para prêmios mensais ou o prêmio anual.

20. No caso de empate de dois ou mais APLICADORES, que ao final de cada apuração obtiverem o mesmo número de pontos, será declarado como vencedor do período aquele APLICADOR que primeiro se cadastrou na PROMOÇÃO (data e hora).

DOS PRÊMIOS

21. Os prêmios que serão distribuídos aos APLICADORES vencedores da PROMOÇÃO são:

Três - Chopeiras Beertender Krups Heineken - 5 Litros.

Duas - Smart TV LED 32" Samsung 32J4300 HD com Conversor Digital 2 HDMI 1 USB Wi-Fi 120Hz

Dois Smartphone Samsung Galaxy J5 Prime Dual Chip Tela 5" Quad-Core 1.4 GHz 32GB 4G Wi-Fi Câmera 13MP com Leitor de Digital - Preto.

Um Hoverboard (Skate Elétrico) 6,5" Polegadas - Smart Balance- Fire Games- Bluetooth - Bateria Samsung.

Uma viagem de cruzeiro marítimo de 7 noites com acompanhante *

* Para o APLICADOR vencedor do prêmio e seu acompanhante poderem usufruir da viagem do cruzeiro marítimo em 2019 deverão atender todas as condições, orientações e documentos obrigatórios exigidos pela empresa armadora do cruzeiro. Documento Obrigatório e Condições de Embarque < clique aqui > .

O roteiro e data do cruzeiro será comunicado ao APLICADOR vencedor com 45 dias de antecedência do embarque. A Facobras não se responsabiliza se o vencedor ou seu acompanhante não atenderem as exigências do cruzeiro e caso o APLICADOR vencedor perder por qualquer razão o embarque o prêmio fica cancelado.

LOCAL E PROCEDIMENTOS DE ENTREGA DOS PRÊMIOS

22. Os prêmios serão entregues aos APLICADORES vencedores, livres de quaisquer ônus, em até 45 dias da data da divulgação, na empresa do contemplado, devendo este, no momento da entrega, estar munido dos documentos pessoais (CPF e RG) e ainda assinar o respectivo Termo de Entrega de Prêmio. Ainda na entrega do mesmo será produzida foto com o APLICADOR vencedor.

23. No caso do contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros o receberão no lugar do ganhador inicial, de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito, em até 180 (cento e oitenta) e desde que apresentada a devida documentação que os legitime.

24. Não sendo encontrado o vencedor, o prazo concedido por lei para reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da divulgação. Caso não seja possível entregar o prêmio e/ ou o contemplado não compareça para retirar a premiação nesse período, o mesmo perderá o direito de recebê-la.

25. Os prêmios são pessoais e intransferíveis e não poderão ser trocados por dinheiro ou por quaisquer outros produtos.

DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

26. A divulgação desta PROMOÇÃO será feita por meio de e-mail marketing, website, telefone e outros meios que a Facobras julgar pertinente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

27. Ficam os participantes cientes desde já que não poderão utilizar meios escusos para participar desta PROMOÇÃO e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento situações essas que, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ ou o imediato cancelamento do participante.

28. Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet, a Facobras não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por caso fortuito ou de força maior, bem como por cadastros de participantes e envio de comprovantes perdidos, atrasados, incompletos, inválidos, extraviados ou corrompidos, os quais serão desconsiderados, desde que tais acontecimentos não estejam direta ou indiretamente sujeitos ao controle da Facobras.

29. A Facobras não será responsável também por transmissões de computador que estejam incompletas ou que falhem, bem como por defeito técnico de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", a disponibilidade e acesso à Internet ou ao site desta PROMOÇÃO, assim como por qualquer informação incorreta, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo que possa ocorrer durante o processamento do cadastro ou envio de comprovantes da PROMOÇÃO, desde que tais acontecimentos não estejam direta ou indiretamente sujeitos ao controle da Facobras, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ ou atos.

30. Os vencedores autorizam desde já, como consequência da conquista dos seus prêmios, a utilização pela Facobras de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano a partir da data das divulgações dos vencedores. Desta forma, os APLICADORES autorizam a utilização dos endereços eletrônicos, telefones e demais dados informados no ato da inscrição na PROMOÇÃO, com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência. A Facobras se compromete a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão desta PROMOÇÃO.

31. As dúvidas e controvérsias provenientes dos consumidores participantes desta PROMOÇÃO serão preliminarmente resolvidas por seus respectivos organizadores. Eventuais reclamações, devidamente fundamentadas, deverão ser dirigidas ao PROCON de domicílio do participante.

32. O Banco de Dados desta PROMOÇÃO comercial estará alocado no Data Center da empresa Lobe Tecnologia, fornecedor contratado pela Facobras para esta finalidade.

33. O regulamento desta PROMOÇÃO está disponibilizado no website **www.facobras.com.br/REGULAMENTO-Promocao-Aplicador-Premiado-Facobras-2018.pdf**, sendo que a participação da PROMOÇÃO implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições.